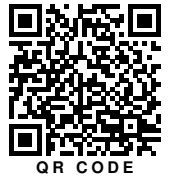




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 10 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 498



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 049/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0221/2018)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0223/2018)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0224/2018)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2020)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0161/2019)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0180/2020)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0217/2019)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 049/2020)



DECRETO MUNICIPAL Nº. 049/2020, de 09 de julho de 2020.

“Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Governador Mangabeira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas constantes nos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município.

DECRETA;

FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO PERÍODO DE 09 A 15 DE JULHO.

Art. 1º. Modifica-se a redação do item 1, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 48/2020, de 06 de julho de 2020, para incluir entre os serviços essenciais os comércios de fraldas e Óticas, nos autorizados a funcionarem **DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8 ÀS 17 HORAS / SÁBADO DAS 8 ÀS 13 HORAS**, nos seguintes termos.

1 - ...

DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8 ÀS 17 HORAS / SÁBADO DAS 8 ÀS 13 HORAS.

- a) Comércios de Produtos Agropecuários;
- b) Comércios de Materiais de Construção;
- c) Distribuidoras de Bebidas Alcoólicas, **sendo vedado o consumo no local;**
- d) Oficinas de manutenção de Automóveis e Motocicletas, Comércios de Peças de Veículos (carros, motos e outros) e Borracharias;
- e) Provedores de Internet;
- f) Vidraçarias e Serralherias;
- g) Lava-jato;
- h) Lojas de Fraldas;
- i) Óticas.

Art. 2º. Os Restaurantes localizados nos Postos de Gasolina da BR 101, em observância às normas Federais, poderão Funcionar somente nas modalidades PF



(Prato Feito) e Cardápio, terminantemente proibida a utilização de buffets coletivos e a modalidade a quilo, de Segunda a Sábado das 07 às 19 horas, obedecendo às regras de higienização e controle de fluxo de clientes na porta de entrada, com funcionário aplicando álcool a 70% nas mãos de todos os clientes para terem acesso ao interior das lojas, inclusive com a disposição das mesas de dois em dois metros, com o uso de EPIs completos pelos funcionários, dispensador de álcool em gel a 70% na parte interna do estabelecimento, até o próximo dia 15/07/2020.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário contidas em decretos anteriores e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde causado pelo COVID – 19.

Governador Mangabeira, 09 de julho de 2020.

MARCELO PEDREIRA DE
MENDONÇA:75941465572

Assinado de forma digital por MARCELO PEDREIRA DE
MENDONÇA:75941465572
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IPEA, ou=CPF, ou=IDM BRANCO, ou=AR SARECHICK, ou=MARCELO
PEDREIRA DE MENDONÇA:75941465572
Date: 2020.07.10 12:56:27 -0300

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0221/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0221/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.601.747/0001-99, situada na Rua Aurélio Fonseca, n° 150, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Divulgação de matérias/atos; locução; Veiculação em Rádio; Gravação de Spots; Locução de Palco; Locução Institucional; Jingle Institucional; Veiculações em Jornais Impressos; Aluguéis de Telões; Veiculações em Sites; Impressão e Veiculação de Outdoor e Serviços Audiovisuais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das Diversas Secretarias que compõe essa Administração Municipal. VALOR: R\$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 10/07/2020 à 10/07/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0223/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0223/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): GENTE SEGURADORA S/A com o CNPJ n° 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano, n° 450, Bairro: Centro, CEP: 90.020-060, Porto Alegre – Rio Grande do Sul. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24(vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, para veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)., PERÍODO: 10/07/2020 à 10/07/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0224/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0224/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MAFRE SEGUROS GERAIS com o CNPJ: 61.074.175/0001-38, situada na Avenida Nações Unida, n° 14271, Bairro: Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo – São Paulo. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24(vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, para veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). PERÍODO: 10/07/2020 à 10/07/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.311.078/0001-79, com sede à Rodovia BR 101, S/N, Governador Mangabeira - Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Ângelo Marcos Andrade Ferrari, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10051937-70 SSP/BA e CPF nº 013.009.635-06, residente e domiciliado na Rua Disneylândia, nº 124, Bairro: Santa Cruz, Salvador – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº. 00265/2019 e do Pregão Presencial nº. 055/2019, de acordo com as diretrizes da Lei nº. **8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem como objeto a Registro de Preços visando a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, para o Abastecimento da Frota de Veículos (Pertencentes E/Ou Locados), para Atendimento as demandas e Atividades das Secretarias do Município de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do objeto citados na Cláusula anterior, conforme permitido pelo art. 65, § 5º e § 6º, da Lei 8666/93, os itens passam a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S 500, MICRO FILTRADO.	R\$ 3,67	R\$ 3,15	R\$ 3,29
02	ÓLEO BIO-DIESEL AUTOMOTIVO S 10, MICRO FILTRADO	R\$ 3,77	R\$ 3,25	R\$ 3,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ÂNGELO MARCOS ANDRADE FERRARI
ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 10/07/2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0161/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): G PACHECO EIRELI – GPA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI com o CNPJ nº 19.064.066/0001-73, situada na Rodovia BA 026, KM 12 nº 01, Bairro Cidade Nova, CEP. 45.390-000, Nova Itarana – Bahia. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e revitalização das Praças Castro Alves e Antônio Sereno no município de Governador Mangabeira/Ba, com recursos do Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio nº 846923/2017, Contrato de Repasse nº 1039802-21/2017. PERÍODO: 08/07/2020 à 08/02/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0180/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2020
Dispensa de Licitação nº 094/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua A DR. Joao Martins, S/N, Bairro: Centro, CEP.: 45.495-000, Laje – Bahi. OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde. VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais). PERÍODO: 10/07/2020 À 30/08/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0217/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0217/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): SOMAZA – SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA – ME, com o CNPJ sob nº 73.523.953/0001-08, situada na Rua Porto Príncipe, nº 493, Bairro: Santa Monica, CEP: 44.077-800, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequações das diversas unidades de saúde do município. PERÍODO: 10/07/2020 à 10/07/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2020)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2020

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (VIP SAUDE) inscrita no CNPJ nº 21.946.435/0001-01, situada na Rua A DR. Joao Martins, S/N, Bairro: Centro, CEP.: 45.495-000, Laje – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 1.000 (mil) testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID, para serem utilizados na detecção e testagem dos profissionais de saúde, bem como da população do município, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), o valor de cada teste.

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de julho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal